

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 23.04.2014

No Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental (MIECF, na sigla inglesa), realizado no mês passado, o Professor Joseph E. Stiglitz, ex-economista-chefe do Banco Mundial e Prémio Nobel de Economia, conhecido como um dos economistas mais importantes da época actual, foi convidado para uma apresentação, onde analisou o desequilíbrio na relação entre a protecção ambiental e o desenvolvimento económico. Por um lado, os países em geral encontram grande dificuldade em manter a protecção do ambiente no processo do desenvolvimento económico. Por outro lado, o aumento cada vez maior do nível do Produto Interno Bruto acarretado pelo desenvolvimento económico leva ao alargamento do fosso entre ricos e pobres de um país. Se a desigualdade na distribuição das riquezas se tornar cada vez mais significativa, os trabalhos de protecção ambiental vão ser efectuados com mais dificuldade. Sugiro, portanto, que o Governo avalie correctamente o peso entre o desenvolvimento económico e a protecção ambiental.

O rápido desenvolvimento económico registado nestes últimos dez anos tem acarretado um resultado notório no Produto Interno Bruto de Macau, gerando ao mesmo tempo poluição ambiental nos diversos aspectos, nomeadamente, poluição atmosférica, luminosa, aquática, sonora e de resíduos sólidos, bem como a redução cada vez maior da área verde da cidade, etc. De acordo com os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), no que respeita ao PIB, à quantidade de consumo diário de água, de resíduos sólidos (principalmente do lixo quotidiano dos cidadãos, dos sectores industrial e comercial, bem como do mar) e de árvores cortadas, e aos casos de queixas apresentadas sobre poluição atmosférica e sonora, etc., revela-se a existência de factores que não favorecem o nosso ambiente ecológico e que têm aumentado todos os anos. O coeficiente de Gini, durante o estabelecimento da RAEM, cifrava-se em 0,43, reduzindo-se para 0,35 em 2012/2013, a divulgação mais recente, aproximado ao coeficiente de Taiwan, mas inferior ao de Hong Kong e Singapura. Se a situação real do fosso entre ricos e pobres corresponde completamente ao que se reflecte nos dados divulgados, aparentemente, está ainda por estudar, mas sob este ambiente económico, é o tempo oportuno para se começar a implementar as actividades de protecção ambiental. Contudo, os trabalhos, nomeadamente, no seguinte: atalhar todas as fontes de poluição, criar uma cidade higiénica e limpa, classificar a recolha de resíduos sólidos e reduzir os produtos de plástico, criar condições que favoreçam a deslocação verde, etc., ficam ainda atrás das regiões vizinhas. A lentidão no seu progresso registada nestes últimos anos deve-se a que o Governo ainda não tem determinação forte e entusiasmo, por isso, a protecção ambiental não atinge o nível mundial exigido.

Pelo exposto, sugiro aos serviços competentes que, para além de transformar Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer e promover os seus roteiros turísticos, devem ainda aproveitar as oportunidades disponibilizadas pelas condições económicas e ambientais, aumentar os trabalhos sobre a protecção ambiental, implementar sistemas e construções ambientais que incluam,

nomeadamente, o embelezamento do aspecto da cidade e o melhoramento das condições para as deslocações verdes, e encontrar um equilíbrio para o espaço ecológico, tendo em conta a aplicação das leis do Planeamento Urbanístico, de Terras e da Salvaguarda do Património Cultural. Em primeiro lugar, quanto ao aspecto da cidade: para além de embelezarem as suas instalações, devem ainda aumentar a área verde e a higiene das ruas de Macau, limpando-as com frequência; em segundo lugar, quanto às deslocações ecológicas: para além de melhorarem a rede de transportes públicos, devem ainda alargar as áreas de passagens para peões e acelerar o projecto e a construção do sistema pedonal. Tendo como objectivo alterar os hábitos das deslocações poluentes dos residentes, devem ainda analisar os meios de deslocação por bicicleta, que incluam, nomeadamente, vias exclusivas, e o sistema de aluguer automático para este meio de transporte. Por fim, quanto ao nível da protecção ambiental: com vista a que os cidadãos e os turistas participem mais nas actividades de protecção ambiental, os serviços competentes, para além de promoverem e conduzirem os consumidores a alterarem os seus hábitos de consumo dos recursos naturais, devem inovar com vista à construção de um sistema e de meios mais ecológicos, e elevar as técnicas de protecção ambiental, nomeadamente, a reciclagem dos recursos naturais e a protecção sistemática das zonas verdes, pois não devemos estar à espera que uma árvore esteja em perigo para abatê-la. Mais, devem ainda elevar as técnicas ecológicas da cidade (com vista a atingir melhores objectivos é apenas necessário disponibilizar mais alguma atenção, pois nem é preciso elevar muito a técnica ecológica), e definir uma calendarização para o tratamento da separação dos resíduos, diminuindo gradualmente a utilização dos sacos de plástico. Sugiro que implementem estas medidas nas novas zonas, nomeadamente, planeando a construção de instalações ecológicas nas habitações públicas de Seac Pai Van e nas zonas dos novos aterros, e alargando-as, gradualmente, a outras zonas da cidade, com vista a aumentar a operacionalidade deste projecto. Pelo exposto, espero que os serviços competentes tenham em conta a promoção dos trabalhos de protecção ambiental, estimulando os residentes a levarem uma vida quotidiana mais ecológica, para que os níveis de protecção ambiental de Macau estejam mais perto dos internacionais.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 23.04.2014 (1.ª parte)

“168 mil” patacas é a indemnização máxima atribuída aos trabalhadores despedidos sem justa causa no sector privado. Este valor tem a ver com o montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização, fixado em 14 mil patacas, e este só atinge 12 vezes mais, no máximo. Se bem que seja ajustável de acordo com a lei e conforme a situação económica, esse valor nunca sofreu um ajustamento nos últimos 17 anos, por conseguinte, ficaram enfraquecidos os interesses da parte laboral.

Em 1997, altura em que se fixou esse limite máximo de 14 mil patacas, o salário mediano era de 5221 patacas e os trabalhadores que auferiam um salário mensal inferior a 14 mil patacas eram cerca de 10% da totalidade. Mas, hoje em dia, o salário mediano já atingiu as 15 mil patacas, e isto quer dizer que, se esse limite máximo não for ajustado, cerca de 140 mil trabalhadores (mais de metade da totalidade) serão afectados, caso sejam despedidos sem justa causa, e até se tiverem um salário muito alto, o cálculo será feito na mesma com aquela base de 14 mil patacas, o que é extremamente injusto! Com os actuais limites, se um trabalhador com 18 anos de tempo de serviço e a auferir 25 mil patacas mensais for despedido, vai receber menos 130 mil patacas na sua indemnização e, se auferir 40 mil, este prejuízo irá até às 310 mil patacas. E quanto ao referido limite de 12 vezes mais, isso vai criar injustiças para os que têm mais de 18 anos de tempo de serviço, bem como grandes prejuízos.

A fixação dos limites máximos do valor da indemnização de despedimento e de antiguidade é uma norma transitória, que visava deixar a parte patronal habituar-se à implementação da Lei, e era para ser cancelada. Mas, depois da implementação desta lei há mais de 20 anos, apesar do aumento exponencial do salário mediano, o Governo manteve-se inactivo quanto ao respectivo cancelamento. Em 2012, a parte laboral exigiu ao Governo que cancelasse o limite máximo do valor da indemnização de despedimento, e submeteu-lhe 15 800 assinaturas recolhidas para o efeito. Mas o Governo adiou sempre a resposta à exigência dos trabalhadores, a par de deixar ambas as partes, laboral e patronal, a lutar entre elas. Essa maneira de o Governo agir passivamente desilude o público em geral, não podendo responder ainda às exigências razoáveis e legais da população.

Sob a conjuntura económica favorável destes últimos anos, muitos trabalhadores locais viram os seus salários aumentados. Caso o referido mecanismo de indemnização não seja cancelado oportunamente, haverá mais trabalhadores que não vão ser devidamente indemnizados quando forem despedidos. O Governo deve responder às exigências razoáveis e legais dos trabalhadores, cancelando os dois limites máximos atrás indicados, permitindo-lhes serem devidamente indemnizados, quando forem despedidos sem justa causa, tendo como montante de base os salários e a antiguidade reais.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 23.04.2014

Em meados do mês passado, foram descobertos casos de vírus da gripe aviária do subtipo H7 no Mercado Abastecedor e em dois mercados municipais, em Macau, e as autoridades mandaram logo abater todas as aves e suspenderam a sua importação por um período de 21 dias. Lamentavelmente, passados 16 dias após o reinício da oferta de aves vivas, os serviços competentes descobriram novos casos de vírus da gripe aviária do subtipo H7 em três bancas de venda de um mercado e procederam ao abate de cerca de 8000 aves no mercado abastecedor e, ainda, suspenderam a oferta de aves por mais um período de 21 dias.

Note-se que foram descobertos casos de vírus dessa gripe aviária, em Macau, por duas vezes, no intervalo de menos de quarenta dias, o que demonstra que os actuais mecanismos de controlo sanitário não conseguem detectar todos os casos deste vírus, à entrada, pois é muito provável que as galinhas infectadas tenham sido infiltradas no mercado, e isto pode causar perigo para a segurança pública em termos de higiene. As suspensões consecutivas da venda de galinhas num intervalo tão curto também dificultam a vida dos respectivos comerciantes e dos residentes, tal como afectam os restaurantes.

Normalmente, as aves vivas são importadas de granjas pré-determinadas na China. Desde a sua criação, transporte e importação, a qualidade das aves é sempre controlada por um mecanismo rigoroso de controlo sanitário, com vista a evitar os casos de vírus da gripe aviária do subtipo H7. Para a melhoria das respectivas tarefas, no fim de Janeiro, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) chegou a consenso com a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da RPC e a Administração de Inspeção e Quarentena para Saída e Entrada, no sentido de proceder ao exame serológico das aves provenientes da China, para assegurar que estas não foram infectadas com o vírus da gripe aviária do subtipo H7 durante o processo de criação. Assim, as granjas também vão prestar mais atenção ao estado das aves, o que pode diminuir o risco de infiltração do vírus em Macau.

Ainda não se registaram, em Macau, nenhuns casos de vírus da gripe aviária do subtipo H7 em pessoas, nem se provou que este vírus pode ser transmitido entre indivíduos, mas, mesmo assim, os sintomas e a mortalidade dos doentes deste vírus são mais graves do que os das outras gripes, por isso, não podemos ignorar a sua gravidade. Num intervalo curto, foram descobertos duas vezes casos de vírus da gripe aviária do subtipo H7 em mercados. Quanto a isto, o Governo deve indagar a causa e rever os mecanismos para a criação, controlo e importação de galinhas vivas e deve ainda reforçar medidas para evitar que as aves fiquem infectadas durante o processo de criação e transporte. Devem os serviços competentes tomar medidas para aumentar a capacidade de detectar os casos de vírus desse subtipo, com vista a evitar que as galinhas em causa sejam importadas para os mercados de Macau!

Além disso, as duas suspensões da venda de galinhas causaram prejuízos aos vendedores. Solicito ao Governo que os ajude a ultrapassar estas dificuldades, nomeadamente com um subsídio, que foi já prometido por parte do Governo, devendo ser implementado o mais rápido possível, para aliviar os prejuízos dos vendedores!

IAOD da Deputada Leong On Kei em 23.04.2014

Na sessão de perguntas e respostas realizada ontem fiz perguntas sobre a cooperação regional e a diversificação económica, que o Governo da RAEM deve reforçar. Na sua resposta, o Chefe do Executivo referiu que o Governo da RAEM tomou a iniciativa de participar no desenvolvimento dos projectos de cooperação na Ilha de Hengqin e na região de Nansha, no sentido de reforçar a cooperação regional e de apoiar as pequenas e médias empresas de Macau a investirem nessa Ilha. Para além disso, o Governo da RAEM está a empenhar-se em pedir junto do Governo Central a concessão onerosa por arrendamento de mais terrenos desta Ilha, para as PME de Macau conseguirem ter maior margem de desenvolvimento. É muito confortável o novo rumo do desenvolvimento avançado pelo Chefe do Executivo. Espero que o Governo da RAEM agarre bem as boas oportunidades acarretadas pela cooperação regional com a Ilha de Hengqin e a região de Nansha, para alargar o âmbito da nossa cooperação regional, mas ao mesmo tempo promova o desenvolvimento da diversificação sectorial de Macau, resolvendo também os problemas da população, nomeadamente, os de habitação e trânsito.

São limitados os terrenos disponíveis para a criação do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau na Ilha de Hengqin. Há tempos, foram publicados formalmente os projectos a desenvolver nesta Ilha através da cooperação Guangdong-Macau, dos quais há 33 projectos a ser efectuados pelas empresas de Macau. Há ainda muitos projectos que as empresas de Macau pretendem desenvolver nesta Ilha, e se o Governo da RAEM obtiver aí mais terrenos, se os requisitos para o respectivo desenvolvimento puderem ser reduzidos e se mais políticas de benefícios puderem ser lançadas, tudo isso pode disponibilizar uma maior margem de desenvolvimento para as PME de Macau e contribuir para resolver o quebra-cabeças com que estas se deparam na reconversão e valorização das suas indústrias. Desejo que o ritmo dos respectivos trabalhos seja acelerado e que se divulguem, quanto antes, os pormenores, por forma a promover o desenvolvimento da diversificação industrial e para fazer de Macau um Centro Mundial de Turismo e de Lazer.

Por outro lado, todos sabem que Macau é uma cidade pequena com muitos habitantes, por conseguinte, isso acarreta o encarecimento do preço dos imóveis. Mais, as habitações públicas também não conseguem satisfazer as necessidades. O Secretário Francis Tam referiu que existe a possibilidade de alguns terrenos ou áreas habitacionais da Ilha de Hengqing serem destinados a habitações públicas de Macau. Assim, com vista a ser mais flexível na aplicação das políticas habitacionais, a fim de resolver esta questão dos residentes de Macau e proporcionar aos jovens uma maior esperança em conseguirem uma casa própria, deve o Governo da RAEM empenhar-se para conseguir mais terrenos na referida ilha e, por conseguinte, dispor de mais terrenos para a reserva de Macau. Ao mesmo tempo, o Governo deve utilizar eficazmente os referidos terrenos, pois poderão ajudar a garantir aos residentes uma casa para a sua terceira idade. Mais, os alimentos e os bens de primeira necessidade na Ilha de Hengqing são mais

baratos em comparação com os de Macau, o que poderá assim aliviar a pressão da inflação sentida pelos residentes e, conseqüentemente, melhorar a respectiva qualidade de vida. Para além disso, ainda podemos conjugar a realidade da referida ilha com o planeamento rodoviário por meios científicos, com vista a aliviar o congestionamento diário de Macau.

De facto, com vista a que os residentes tenham mais confiança e esperança no futuro de Macau, o Chefe do Executivo definiu novas vias para o desenvolvimento social e económico da região, contudo temos de encontrar consenso e conjugar opiniões no seio da sociedade para a implementação destas políticas. Esperemos que Macau consiga, com a maior brevidade possível, alcançar os objectivos da cooperação regional em vários níveis, com vista a que os nossos jovens tenham mais vias para desenvolverem o seu talento, estando em consonância com o desenvolvimento regional, e elevando a competitividade e a preponderância da indústria diversificada local.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 23.04.2014

O desenvolvimento a ritmo lento do plano de conquista de 5 terrenos por meio de aterro

No final de 2009, o Governo Central autorizou a realização em Macau de um plano de urbanização envolvendo 350 hectares de aterro. Segundo o planeamento, estes terrenos destinar-se-ão à construção de instalações públicas, bairros comunitários, vias públicas, infra-estruturas rodoviárias e ao desenvolvimento da diversificação das indústrias. Macau tem falta de terrenos, por isso, os residentes depositaram grandes expectativas neste plano. Mas já se passaram 4 anos, e só em finais de 2012 é que o Governo levou a cabo a concessão das obras do aterro da Zona A. Segundo o contrato celebrado, o prazo das obras não devia ultrapassar os 3 anos. Agora, passado mais de 1 ano, não se verifica ainda qualquer dinamismo ao nível do desenvolvimento dessa obra. Foi aberto, no início do ano passado, o concurso para a concessão das obras do aterro da Zona E. Com base nos critérios desta concessão, as obras deviam ser concedidas a quem apresentasse proposta de custo mais baixo. Assim, surgiram problemas, visto que houve simultaneamente 2 propostas de custo mais baixo. Por conseguinte, o Governo tomou a “decisão de não adjudicação da empreitada para este concurso”, o que provocou que os dois candidatos envolvidos instaurassem um recurso judicial e, neste incidente, o Governo viu-se numa posição passiva. Em relação às obras dos aterros das Zonas B, C e D, até ao momento não foram divulgadas nenhuma informação, sendo de facto muito baixo o grau de transparência deste plano de urbanização, cujo desenvolvimento é lento.

Segundo as informações divulgadas pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas (GDI), o referido plano de urbanização é composto por 5 zonas. A Zona A tem 138 hectares de área. No lado Este desta zona, vai ser edificada a ilha artificial onde se vão situar os postos de Zhuhai e Macau para acesso da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, os bairros comunitários, as infra-estruturas, um parque costeiro, etc. A Zona B tem uma área de 47 hectares de terrenos, que se destinarão à construção de infra-estruturas rodoviárias. As Zonas C e D têm 33 e 59 hectares de área, destinados à construção de bairros comunitários. A Zona E, de 73 hectares de área, destina-se à construção de instalações públicas, infra-estruturas rodoviárias, bairros comunitários e ao desenvolvimento da diversificação das indústrias. Portanto, as obras envolvendo os 350 hectares de aterro dizem respeito a todos os ramos da sociedade, em particular, ao desenvolvimento sustentado de Macau, no futuro.

Segundo o plano inicial, previa-se que a obra do 1.º aterro ia estar concluída no próximo ano. Em 10 de Julho de 2012, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas (GDI) publicou um aviso sobre o concurso público para a obra de aterro da zona A. O preço de adjudicação atingia 1876 milhões e 800 mil patacas e o prazo de execução era de 990 dias. De acordo com o contrato, a obra devia estar concluída no final do próximo ano. Porém, passado um ano e meio, não se

iniciou esta obra de grande envergadura na zona A, sita no leste da península de Macau, que será o maior aterro dos cinco novos aterros e terá um posto fronteiriço com ligação à ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Esta obra vai arrastar-se? O preço vai aumentar? Caso afirmativo, isto não viola o princípio de que a adjudicação é feita ao empreiteiro que propõe o preço mais baixo? Agora, não sabemos de nada. Se a referida obra não for concluída no prazo determinado, quando a ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau entrar em funcionamento, no final de 2016, a parte que ligará Macau à ponte vai ser afectada e a imagem de Macau também ficará afectada.

Em 16 de Janeiro do ano passado, o GDI publicou um aviso sobre o concurso público para a obra do aterro da zona E1 e, em 12 de Abril, abriram-se as propostas apresentadas, mas a partir daí surge o seguinte problema: o conteúdo essencial deste concurso é completamente igual ao do referido concurso para a zona A e o critério principal de adjudicação é o seguinte: na apreciação técnica, em caso de existência de mais de uma proposta com pontuação igual ou superior a 65%, a obra será adjudicada ao concorrente que tiver proposto o preço mais baixo. Neste concurso, dois concorrentes que reúnem as condições necessárias na apreciação técnica propuseram o mesmo preço baixo, ou seja, 456 milhões. Como o aviso não prevê soluções para esta situação, o GDI anunciou, em Julho do ano passado, não atribuir a respectiva adjudicação e declarou extinto o concurso público, com o consentimento prévio do Secretário Lau e do Chefe do Executivo. Apesar disso, os dois concorrentes entendem que a obra devia ser adjudicada e não querem desistir dessa oportunidade, mas, mesmo passado mais de um ano, como o GDI não se pronunciou, os dois concorrentes apresentaram recursos contenciosos contra o Chefe do Executivo junto do Tribunal de Segunda Instância.

O Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas (GDI) publicou, no dia 12 de Março deste ano, o anúncio do concurso público para a «Empreitada de Construção do Túnel de Ká Hó - Coloane», cujo critério é conceder a adjudicação ao concorrente com a proposta de mais baixo preço, de entre as propostas apresentadas, aprovadas pela respectiva avaliação técnica. Este critério é igual aos das obras de aterro das zonas A e E1. Mas o referido anúncio contém também a resolução para o caso de haver concorrentes com iguais propostas de preço mais baixo. Perante esta atitude, como o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas é o serviço competente para fazer obras públicas, quando surgem os referidos problemas durante o concurso, as falhas são evidentes, o que merece a consideração do Governo.

Após o retorno à Pátria, a economia de Macau está a desenvolver-se rapidamente e as obras públicas de grande envergadura não param, sendo da competência da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. No entanto, muitas delas são presididas por equipas de projecto, e certos serviços equiparados a direcção de serviços também participam simultaneamente nestas obras. Ora, as respectivas atribuições são coincidentes, o que causará má eficácia

administrativa, e a qualidade dos resultados também não é sempre a mesma, suscitando uma série de questões. As obras públicas têm grandes implicações com o interesse de todos os residentes. Olhando para os problemas suscitados nas obras de aterro para cinco terrenos e noutras obras públicas, solicito ao Governo que reveja a actual estrutura da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas, incluindo os seus serviços equiparados a direcção de serviços ou de equipas de projecto, e analise as questões que existem e a sua resolução. Deve o Governo aprender com a experiência da reforma científica de outros países e regiões, ou seja, pode ponderar em juntar os serviços com atribuições idênticas num só, e pode proceder a melhores planos para as obras públicas, com vista a elevar a eficácia administrativa e a aumentar a capacidade de resolução dos problemas. Os planos e despesas orçamentadas das obras públicas de grande envergadura devem ser apreciados pela Assembleia Legislativa, com vista a aumentar a transparência do processo e a permitir que os residentes os possam fiscalizar.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 23.04.2014

Segundo o que as estatísticas revelam, no ano passado, registou-se um total de 120 milhões de entradas e saídas nas Portas do Cerco e, nos primeiros dois meses deste ano, houve cerca de 5 milhões de turistas a passar pelo mesmo posto, por isso, as Portas do Cerco estão a assumir grande pressão.

Um cidadão referiu o seguinte: “comprar uma habitação em Macau é muito caro, por isso comprei uma em Zhuhai. Preciso de passar diariamente pelas Portas do Cerco, mas, no Edifício do Posto Fronteiriço, apenas 3 ou 4 escadas rolantes estão a funcionar, as restantes não, nem foram afixadas informações para as pessoas saberem porque é que não estão a funcionar, nem se vêem pessoas a repará-las. O problema surge na hora de ponta de regresso, depois do trabalho. Nesta hora, é preciso gastar alguns minutos para utilizar as escadas rolantes. Se quero despachar-me, então há que subir através da escada longa para a sala. Logo que se acaba de subir as escadas, chega-se à sala que está cheia de pessoas, que nem sardinha em lata. A ordem é caótica, porque nesta altura os que estão a despachar-se para passar o posto ou são trabalhadores não residentes que vivem em Zhuhai, ou são pessoas de Macau que, tal como nós, vivem lá. Quando chego ao local de acesso, vejo muitas filas de espera repletas de pessoas, e tenho sempre de entrar na fila, o que já é uma coisa normal como tomar uma refeição. Durante a espera, vejo muitos turistas, nomeadamente idosos, a transitarem entre os acessos para os residentes de Hong Kong ou para os TNR, acabando por passar para a fila de acesso para os residentes da China. Estes turistas entram erradamente no canal de acesso. Porquê? A sala está cheia de pessoas e o ecrã electrónico está muito longe, por isso é normal que dificilmente consigam identificar o tipo de canal. Isto para não falar do facto de serem idosos. Depois do balcão, continua a haver o aperto de pessoas, uma vez que muitas ficam à espera dos seus amigos e familiares na passagem estreita. Os postos fronteiriços não contêm placas com instruções claras ou avisos sonoros, para indicar aos residentes e visitantes os canais de acesso que devem seguir. Porquê? Existem algumas dificuldades para isto? Porque é que não existem trabalhadores para fazer a triagem do fluxo de pessoas, quando há um aperto na sala ou no corredor, depois do balcão de inspecção? Porque é que não se demarca uma zona de espera para os turistas? Isto tudo é para facilitar a passagem nos postos! Porque é que os serviços públicos da China conseguiram fazer isso e os de Macau não?”

Segundo as informações da população, “uma das escadas rolantes em direcção ao terminal de autocarros, localizado no posto transfronteiriço das Portas do Cerco, está sem funcionar há mais de um ano, e isto tem impacto para os residentes nas horas de ponta. Segundo eles, a referida escada rolante está avariada há muito tempo e, se o Governo cumprisse verdadeiramente o princípio “servir melhor os cidadãos”, não devia alguém já se ter responsabilizado pela sua reparação? Os autocarros são um dos meios de transporte importantes para os visitantes, sendo possível que a sua primeira impressão de Macau decorra do

terminal de autocarros. Espero que o Governo proceda, o mais cedo possível, à sua reparação, em prol da conveniência dos residentes.”

Segundo especialistas e académicos, os trabalhadores importados ultrapassaram já os 100 mil e, acrescentando aos 3 mil milhões de visitantes por ano, é grande a pressão ao nível dos acessos fronteiriços, em particular, nas horas de ponta ou durante os feriados. Todos os dias, dezenas de milhares de trabalhadores importados e visitantes passam a fronteira e, para além disto, os postos transfronteiriços estão cheio de pessoas entre as 17H00 e as 20H00, todos os dias. Proponho ao Governo que, tendo em conta a realidade, prolongue o horário de funcionamento dos postos transfronteiriços ou mantenha aberta, 24 horas por dia, a fronteira entre Macau e Zhuhai. O Governo deve proceder à avaliação e análise do *hardware* e do *software* dos postos transfronteiriços, para determinar se há necessidade de otimizar as instalações, e realizar regularmente obras de manutenção e reparação. Deve ainda proceder à avaliação da capacidade do respectivo edifício, no âmbito da recepção de visitantes, e adoptar políticas e medidas em prol da conveniência dos residentes. Tudo isto contribuirá para impulsionar a transformação de Macau num Centro de Turismo e de Lazer a Nível Mundial.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 23.04.2014

A formação de talentos nas diversas áreas

O desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade conta com os talentos, sem os quais, um país ou região dificilmente pode avançar, nem aumentar a sua capacidade concorrencial, muito menos concretizar os seus planos e políticas de desenvolvimento. Por isso, a formação dos talentos é a base para promover o avanço da sociedade de Macau, a diversificação das indústrias, o aumento da capacidade de governação e a qualidade dos cidadãos em geral. Com um ambiente e um sistema de educação melhores, em Macau, a taxa dos trabalhadores com ensino superior está sempre a subir. Até 2012, este grupo já representava 27% da população laboral, o que demonstra a concretização do objectivo de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”. Durante o desenvolvimento sustentável de Macau, a mudança da sociedade e os desafios exigem, simultaneamente, a procura de talentos nas mais diversas áreas, e da melhor qualidade, conferindo-lhes missões novas.

“Construir Macau através da formação de talentos” é o conceito básico da formação de talentos locais. A RAEM dedica-se ao estabelecimento de um mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos, tendo então criado, para o efeito, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos. Vão ser realizados, neste ano, o Programa de formação de elites e o Programa piloto de quadros técnico-profissionais. A construção dos regimes contribuirá para o aperfeiçoamento da base de dados de talentos, a construção de um sistema de selecção de talentos e a realização de programas de formação contínua. A institucionalização da formação de talentos beneficia o impulsionamento da progressão na carreira dos residentes e do desenvolvimento sustentado de Macau.

As elites não são formadas num instante, por isso, a sua formação é uma missão contínua e árdua, assunto este que merece os esforços conjuntos e a coordenação de toda a sociedade. No meu entender, há 3 aspectos que merecem a atenção social no processo de formação:

1. Aperfeiçoamento dos mecanismos de concorrência. É necessário construir um sistema de selecção de talentos, orientado pelos princípios da imparcialidade e justiça, bem como disponibilizar meios favoráveis para a participação pluralista. É ainda necessário adoptar medidas, criar condições favoráveis para a concorrência e para o fortalecimento da capacidade de talentos, estabelecer mecanismos para incentivar a interacção entre os próprios talentos, bem como entre os talentos e a Administração, aperfeiçoar os sistemas da acreditação profissional e o planeamento da vida profissional. A construção dos regimes acima indicados favorece a concorrência leal entre os talentos e permite-lhes acompanhar as necessidades reais decorrentes do desenvolvimento social.

2. Inculcar uma visão correcta dos valores sociais e da vida é crucial para formar

talentos. O valor moral e a idoneidade cívica são factores importantes para o desenvolvimento contínuo de toda a sociedade. Por isso, dar a conhecer aos talentos os valores fundamentais e inculcar-lhes uma visão correcta dos valores sociais e da vida é muito importante. Não só os talentos precisam de ter uma visão correcta, as empresas, enquanto recipientes de trabalhadores, também têm que possuir uma nova visão dos valores, ou seja, prestar maior atenção à evolução da visão dos valores dos talentos e da empresa. As empresas que reforçam o mecanismo interno de formação de talentos e que criam um bom ambiente de trabalho e de regime de benefícios, tendo em conta as suas necessidades de desenvolvimento, vão conseguir, sem dúvida, aumentar o sentido de pertença por parte dos trabalhadores, elevar a sua competitividade e reduzir a perda de talentos. Se um trabalhador é competente e ambicioso, mas a empresa não oferece qualquer oportunidade, então este talento não irá conseguir aproveitar as suas técnicas profissionais, ou se uma empresa não está a preocupar-se com a perda de talentos, então irá menosprezá-los. Seja qual for a situação, não nos podemos considerar numa situação de *win win*, pois isso não contribui para ambas as partes progredirem conjuntamente. Por isso, as empresas têm que renunciar a algumas ideias tradicionais e focar a sua atenção no facto de os talentos contribuírem para elevar a capacidade da empresa, e é nesse sentido que é possível avançar e recuar, conjuntamente com os trabalhadores.

3. Acompanhar a actualidade e formar talentos que tenham visão internacional. Macau transformou-se numa cidade internacional e os quadros qualificados ou técnicos têm que acompanhar a actualidade. No futuro, precisamos de talentos que tenham visão internacional, e este é o objectivo da formação. A cooperação regional permite aos talentos adquirir experiência de trabalho, alargar a visão e perceber situações do país, e contribui ainda para um melhor desenvolvimento no emprego, a fim de enfrentarem diversos desafios internos ou externos. Ao mesmo tempo, temos que prestar atenção ao seguinte: na formação, há que dar importância à qualidade dos talentos, em vez da quantidade.

A formação de talentos depende de um regime educativo perfeito e dos esforços de cada indivíduo, especialmente na criação de correctos conceitos de valores sociais, para além do apoio de toda a sociedade, e só assim é que se pode elevar, de forma geral, a qualidade dos quadros qualificados e técnicos, bem como os serviços por eles prestados.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 23.04.2014

Macau conheceu, após o retorno à Pátria, um desenvolvimento económico exponencial, pois até finais de 2013 o PIB atingiu 413,4 mil milhões de patacas, 7 vezes superior ao valor registado em 1999 que foi de 49,2 mil milhões de patacas. Com a prosperidade económica, o preço dos imóveis disparou em flecha. Mais que decuplicou em dez anos. O preço de algumas fracções recém-construídas está fixado em mais de 16 mil patacas por pé quadrado, logo, incomportável para os bolsos de um normal cidadão. Perante a situação, os residentes só podem depositar a sua esperança na habitação pública, daí que se registasse, na segunda ronda de admissão de candidatos a este mesmo tipo de habitação, um total de 42 mil pedidos, o que quer dizer que a necessidade por uma habitação é premente e crítica.

Se bem que, em termos de política de habitação pública, realça o Governo “a prevalência da habitação social sobre a habitação económica”, a verdade é que o número deste último tipo de habitação é de longe muito superior ao primeiro. Essa dicotomia não dá para resolver, de forma integral e efectiva, as necessidades dos residentes de classe média e baixa. Os que não têm poupanças, mas rendimentos, têm de se sujeitar às rendas exorbitantes, porque lhes é negado o direito a candidatar-se a uma habitação social, ficando assim obrigados a ter um nível de qualidade de vida cada vez mais degradante. Para a classe média, a situação é ainda pior, porque não reúne os requisitos para se candidatar a uma habitação social ou a uma habitação económica, nem capacidade para adquirir ou arrendar uma habitação no mercado imobiliário privado, ficando assim impossibilitada de poder elevar o nível de qualidade de vida. Para os jovens que acabaram de conseguir um emprego no mercado de trabalho, a situação também não é assim tão boa, porque, para além de não disporem de economias, muito provavelmente têm ainda de reembolsar as dívidas contraídas durante os estudos, logo, quando não vêem saída para ter uma habitação, mesmo que esforcem e se empenhem numa constante autovalorização, acabam sempre por mudar de emprego, indo trabalhar no sector do jogo à procura de “dinheiro fácil”. Será que estas situações contribuem para o desenvolvimento diversificado da economia e para a formação de elites?

Por tudo isto, temos de rever a actual política de habitação pública e o respectivo regime, bem como encontrar soluções para resolver o problema de habitação. Sobre isto queria apresentar os meus pontos de vista e as minhas opiniões, o que passo a enunciar:

Na sessão de perguntas e respostas de ontem, o Chefe do Executivo afirmou claramente que: “a política que se baseia na prevalência das habitações sociais sobre as económicas mantém-se inalterada”. O valor desta política deve merecer, em princípio, reconhecimento. Mas como a prevalência recaiu sobre as habitações sociais, então o que se pode fazer para cuidar melhor dos jovens, dos residentes sem casa, sem trabalho e sem dinheiro, e dos residentes que têm

dinheiro na conta mas sem vencimento, entre outros com reais necessidades? Face a isto, os serviços competentes precisam de rever seriamente a finalidade e as condições de acesso às habitações sociais e incluir os residentes que têm necessidades de habitação como destinatários. Além disso, quanto à futura construção de habitações públicas, deve, ou não, elevar-se o rácio das habitações sociais?

Quando se efectua a revisão das políticas de habitação pública, há que estudar a criação do regime “arrendar primeiro e comprar depois a habitação”. A nova lei da habitação económica edificou um regime que só permite comprar e vender habitação económica, mas não arrendamento, e as habitações sociais só podem ser arrendadas, além disso, o limite mínimo de rendimentos para requerer habitação económica é o limite máximo de rendimentos para requerer habitação social. Este dualismo simples constante do regime menosprezou uma parte dos indivíduos que compreendem os jovens que entraram recentemente na sociedade. De facto, estes jovens que dificilmente têm dinheiro poupado, possuem dificuldades em comprar uma habitação económica, no entanto, os outros, elegíveis para a aquisição, mas que não a conseguiram devido à insuficiência de oferta de habitações económicas, se no regime vigente de habitação social for definida a regra “arrendar primeiro e comprar depois a habitação” que permita arrendar uma habitação a um preço mais baixo do que o praticado no mercado, vão ficar mais sossegados e poderão elevar as suas capacidades, desenvolver as suas competências e preparar ainda melhor o seu plano no futuro para comprar uma verdadeira habitação. Como as habitações afectas à referida regra só circulam num sistema fechado, é possível ligar sem fendas o “arrendamento” da habitação social com a “compra” de habitação económica, aumentando a flexibilidade do regime. Além disso, é possível recorrer-se a mecanismos de incentivo para os jovens entrarem no mercado privado de habitações, daí, assegurando a utilização racional dos recursos públicos.

A sociedade, a economia e a demografia, entre outros aspectos de Macau, estão a desenvolver-se rapidamente. Os residentes estão a sentir cada vez mais dificuldades na habitação devido a vários factores, e a população está muito preocupada com o futuro panorama da habitação. O Governo RAEM divulgou o lema “servir melhor o cidadão”, por isso, quanto à questão da habitação, está-se em crer que o Governo da RAEM está determinado em envidar esforços para assegurar um ambiente harmonioso e estável. Diz-se vulgarmente que “uma mulher que é boa a cozinhar sem arroz não conseguirá fazer bons pratos”. O Governo da RAEM deve tirar proveitos da inteligência colectiva para aperfeiçoar as políticas de habitação pública, ao mesmo tempo deve resolver os problemas superficiais e, a partir da fonte, envidar esforços para planear o uso eficaz e científico dos solos afectos à construção de habitação pública. Mais ainda, deve atender ao desenvolvimento da sociedade e promover a construção de habitações públicas. É nesse sentido, que as políticas de habitação pública podem surtir os devidos efeitos e promover a concretização da meta “Habitação para todos, bem-estar para todos”.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 23.04.2014

Nos termos do Regimento da Assembleia Legislativa, consagrado na Lei Básica, os Deputados têm o poder da fiscalização às acções governativas, mas na realidade os efeitos alcançados não são satisfatórios. É habitual que os serviços administrativos assumam a atitude de "receber as sugestões, mas manter-se a solução inicial". Veja-se o exemplo da 5.ª Rua da Emenda, projecto este que diz respeito à vida da população e aos negócios de vendedores ambulantes. A sociedade chegou já a um consenso sobre o assunto, e o Chefe do Executivo exigiu aos serviços competentes que procedessem a um estudo aprofundado para a resolução da situação, mas estes continuam a não dar importância ao assunto.

Esta maneira de agir dos serviços administrativos é bem ilustrada pelo desenvolvimento do projecto da 5.ª Rua da Emenda.

Primeiro - a negligência de implementar as tarefas incumbidas pelo Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo exigiu, durante a sua deslocação ao bairro comunitário em questão, em Outubro de 2013, ao Presidente-substituto do IACM, Vong Iao Lek, que procedesse ao “estudo e avaliação profunda” do projecto do reordenamento da 5.ª Rua da Emenda. Mas os serviços competentes recorreram aos “dados de averiguação” elaborados em Maio de 2013, e ao pretexto de encarregar uma instituição académica de Macau de fazer um estudo integrado do projecto da 5.ª Rua da Emenda” para efeito do cumprimento superficial das funções. Não compreendo o seguinte: será que os dados de averiguação conseguem reflectir a situação real, que foi alvo de um “estudo integrado”? Esta forma de agir dos serviços competentes traduz-se na recusa, sem escrúpulos, à execução das tarefas incumbidas pelo Chefe do Executivo, e na tentativa de enganar o público por via de dados desactualizados de averiguação. Caso o Governo entenda que esta situação é justificada, deve o mesmo tornar público o relatório completo elaborado pela instituição académica de Macau, a quem foi incumbido um estudo integrado do projecto da 5.ª Rua da Emenda.

Segundo - cumprimento superficial do dever e omissão administrativa

A entidade a quem compete o reordenamento do arruamento das zonas comerciais tem que ponderar não só a beleza, como o ambiente comercial. Apenas verificar as proporções entre a abertura e a falência das lojas, ignorar os lucros obtidos pelas lojas antes e depois do reordenamento, dar apenas importância à beleza das ruas e ignorar o agravamento do ambiente comercial é como se fosse meter uma carroça à frente dos bois: é induzir as pessoas em erro e um acto irresponsável. Se apenas se ponderar a beleza das ruas, erradicando assim o mercado e as lojas, será que estão garantidas a limpeza e a beleza? A entidade competente aproveitou os ditos dados para responder à ordem do Chefe

do Executivo, quer isto dizer que, mesmo após ter recebido a ordem, já não há necessidade de ponderar com maior profundidade a questão? Não será isto uma falta de vontade de trabalhar e ainda um cumprimento superficial dos seus deveres? O que as lojas precisam de saber é como melhorar o ambiente comercial, ou seja, como recuperar ou aumentar os seus lucros. Só que a Administração andou sempre a evitar responder a esta questão.

Nos últimos dois anos, a Administração, perante os apelos e as lutas das lojas e dos deputados, continuou a agir da mesma forma, isto é, a manter a decisão inicial, mesmo depois de auscultado o público. Perante essa atitude da Administração, o que as lojas e os deputados podem fazer é apenas continuar a insistir, sem outro remédio. A recusa inesperada dos Serviços de obedecerem à ordem e solicitação do Chefe do Executivo demonstra que são graves os problemas existentes na gestão da Administração Pública de Macau. Creio que a questão fulcral da reforma administrativa não concerne a divisão dos órgãos nem a divisão dos poderes, mas consiste em como reforçar a capacidade de execução e a sua fiscalização. Esperemos que o sistema de gestão de desempenho promovido pelo Chefe do Executivo consiga, de facto, eliminar os ditos problemas existentes na gestão da Administração Pública.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 23/04/2014

Recentemente, o Governo criou a Comissão de Desenvolvimento de Talentos, tendo nomeado muitos académicos e profissionais para a referida Comissão, sendo esta uma decisão que devemos apoiar. Contudo, devemos disponibilizar um palco onde se consiga formar, reter e até captar talentos, com o intuito de estes desenvolverem as suas aptidões. A indústria do jogo de Macau é a única a crescer em grande escala e, nos últimos anos, o Governo tem tentado desenvolver a diversificação da economia, mas ainda não se conseguiu nenhum resultado. Portanto, quando o provérbio chinês refere que “em qualquer profissão conseguimos ser especialistas”, para os jovens de Macau esse provérbio não passa de um mito. Hoje em dia, as oportunidades de emprego e de desenvolvimento na carreira estão praticamente restringidas à indústria do jogo e profissões correlacionadas, e os outros sectores não têm meios para sobreviverem, pelo que não se atrevem a falar em reter os talentos com salários elevados e desenvolvimento na carreira. O aumento de envergadura destas empresas está limitado, sendo que os mais fortes serão cada vez mais fortes e os mais fracos, cada vez mais fracos, levando assim a um ciclo vicioso.

Todos sabem que os salários no sector do jogo são mais elevados em comparação com os outros sectores, pelo que existe um desequilíbrio na estrutura salarial dos trabalhadores de Macau, e o mais preocupante é a alteração do ambiente social e dos valores sociais dos nossos jovens. O sector do jogo não exige alta qualificação académica para os seus postos de trabalho e os jovens acham que esta é uma via para se “ganhar dinheiro rápido”. Em breve, vai haver ainda mais casinos de grande envergadura a entrarem em funcionamento, pelo que ainda vão necessitar de mais recursos humanos e podemos reparar que o sector do jogo vai continuar a crescer num futuro próximo e que será o único a crescer em grande escala, sendo difícil alterar esta situação. Ao mesmo tempo, a sociedade está preocupada com este ambiente onde o dinheiro está em primeiro lugar, pois isso impede que os jovens sigam os seus ideais e não os incentiva a desenvolver uma profissão de acordo com a sua vocação. Actualmente, os produtos de Macau são muito caros, o preço dos imóveis cresce constantemente em flecha e os residentes sentem muita pressão na vida quotidiana, pelo que muitos jovens têm de aceitar esta realidade e por isso dizem que “a sua vocação não consegue transformar-se em meios de subsistência do dia-a-dia”, pelo que têm de ingressar no sector do jogo.

É indubitável que o desenvolvimento próspero da indústria de jogo e do turismo originou, nestes últimos anos, milagres económicos em Macau, mas não podemos descurar as influências negativas que daí advieram para a sociedade. Uma vez que é difícil para os jovens recusarem a atracção das elevadas remunerações oferecidas pelas empresas concessionárias do jogo, a sua sensibilização para a competição torna-se fraca, devido à grande procura de recursos humanos, por isso não precisam de empenhar-se em estudar, pois conseguem mesmo assim auferir altos salários. Perante a situação, é inevitável perguntar: para quê estudar?

Se não se criar uma diversificação adequada da economia, é de recear que o estudar das medidas de curto, médio e longo prazos para a promoção do desenvolvimento do pessoal de Macau irá ser em vão. Portanto, o Governo tem de enfrentar as influências sociais geradas pela prosperidade só do sector do jogo. A formação e a atracção dos quadros qualificados não dependem apenas da definição das políticas, mas também contam com o ajustamento da actual estrutura sectorial de Macau, assim como consideram a inteira estrutura industrial. Tendo em conta que os impostos provenientes do sector de jogo são as principais receitas financeiras de Macau, apesar de saber que a estrutura económica monolítica e a margem estreita do desenvolvimento de pessoal vão afectar o futuro desenvolvimento de Macau, o Governo não faz nada para alterar a situação. Sendo assim, entendo que o Governo da RAEM deve criar uma base de dados de pessoal local para inteirar-se da reserva dos recursos humanos que estão a estudar e dos que trabalham, criar um ambiente social de justiça para assegurar que o pessoal tenha oportunidades de promoção na sua carreira e proporcionar aos jovens um espaço mais alargado de desenvolvimento, no sentido de contribuírem para o crescimento económico de Macau e de gozarem de uma verdadeira liberdade na escolha da sua profissão ideal.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 23.04.2014

Após o retorno à Pátria, a economia de Macau desenvolveu-se de forma assustadora e, em simultâneo, entrou Macau numa fase de rápida modernização urbanística. Em pouco mais de dez anos, esta pequena cidade com centenas de anos de História sofreu enormes modificações, tais como o desenvolvimento da zona Norte, do Porto Exterior, da Taipa e Coloane. Só que é também verdade a rápida pioria registada no ambiente habitacional e comercial em determinados bairros da zona Norte. Quer o ambiente comercial para as PME, quer as condições das instalações complementares para habitação, trânsito ou saúde, não se coadunam com o actual desenvolvimento económico. Pelo exposto, estes problemas tornaram-se alvo da atenção da população, surgindo assim vozes cada vez mais fortes sobre a reconstrução ou o reordenamento da zona Norte.

Creio que o reordenamento da zona Norte tem um importante sentido para Macau:

Primeiro, a densidade demográfica dessa zona é alta, ocupando cerca de 40% do total da nossa população, por isso, o seu reordenamento é difícil, mas tem um sentido simbólico. Se se conseguir um reordenamento com sucesso nesta zona, este poderá servir de exemplo e fundamento para o reordenamento de outros bairros antigos de Macau.

Segundo, para entrar em Macau, é indispensável passar pela zona Norte. Ora, as insuficiências quer no *software* quer no *hardware* de âmbito turístico têm impedido a permanência dos turistas nessa zona. Assim sendo, na questão de exploração dos recursos turísticos, a zona Norte é ainda uma zona “branca”, mas com grande potencialidade.

Terceiro, a economia de Macau tem-se desenvolvido num alto nível e o PIB *per capita* ocupa o primeiro lugar da Ásia. Porém, nem todos os residentes podem partilhar dos frutos desta prosperidade, especialmente os moradores da zona Norte, que habitam num ambiente desactualizado e com más condições de higiene, com falta de instalações de saúde e de transportes, e é difícil haver sentido de felicidade nesses moradores, uma dificuldade a ser ultrapassada, tendo em conta a afirmação do Chefe do Executivo de “elevar a qualidade de vida dos residentes”. Se optimizarmos a zona Norte, para além de favorecermos a imagem turística de Macau, vamos criar um bom ambiente de habitação e também promover o sentido de felicidade dos residentes, o que é bastante significativo.

Porém, a reforma dos bairros antigos é bastante complexa e apresenta enormes dificuldades. Todos os países e regiões do mundo também se deparam com esta dificuldade durante o seu desenvolvimento, portanto, quanto a este problema importante relacionado com a vida da população, o Governo deve assumir uma postura activa de intervenção. Na sequência do desenvolvimento económico, quanto mais clara for a postura do Governo e mais rápida a intervenção, pode-se, quanto antes, ultrapassar esta dificuldade, caso contrário, é

fácil cair-se numa situação de passividade.

Neste momento, são muitos os pareceres e opiniões sobre a reforma da zona Norte. Entendo que, quanto ao raciocínio da reforma dos bairros antigos dessa zona, o Governo deve “abandonar” os modelos fossilizados e “criar” novos planeamentos. Ou seja, para além de desenvolver o turismo, não se deve destruir as tradições e, ao elevar-se a qualidade de vida da população, deve-se, ao mesmo tempo, ponderar a harmonia entre o planeamento e o desenvolvimento turístico da cidade.

Primeiro, quanto ao planeamento, deve atender-se ao plano de construção de um novo acesso entre Guangdong e Macau. É possível que os postos fronteiriços passem a estar abertos no futuro durante 24 horas, o que poderá acarretar um grande fluxo de pessoas para a zona Norte. Assim, o Governo deve levar em plena consideração as oportunidades comerciais que resultam do referido fluxo e assumir uma atitude séria para planear transformar essa zona num local turístico e de consumo, mas, ao mesmo tempo, deve prestar-se atenção ao ambiente residencial, evitando que haja lugar a intromissões no espaço de vivência dos residentes. Assim, o planeamento irá afectar a longo prazo o quotidiano dos residentes da zona Norte e a economia dessa mesma zona, por isso, o Governo tem que assumir uma atitude mais activa e um papel predominante nesse planeamento.

Segundo, muitos prédios situados nas zonas antigas estão em lastimável estado de conservação e podem constituir um risco para a saúde e a segurança. O Governo apresentou a proposta de lei intitulada “Regime jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos”, mas retomou-a para redefinição, por isso, muitos residentes estão desiludidos com o andamento lento desse reordenamento. Por isso, apelo ao Governo para acelerar os trabalhos de redefinição desta proposta de lei e focar a atenção na viabilidade da execução da mesma. Além disso, para ajudar a activar os projectos de reconstrução de edifícios em ruína, poderá pensar-se na possibilidade de conceder, a título de exemplo, benefícios fiscais aos pequenos proprietários e aos promotores, para além de se efectuar melhor os trabalhos de alojamento e compensação, entre outros.

Terceiro, o sector do turismo ainda não se estende à zona Norte, por isso, os seus moradores ainda não beneficiam do fruto do desenvolvimento económico. Como o desenvolvimento da economia tem um lado positivo e um negativo, o Governo deve ter em consideração o impacto que pode ser provocado nos moradores, pela remodelação do ambiente de comércio dessa zona, por exemplo: os espaços para a vida da população podem passar a ser mais restritos, bem como haver um maior desafio para as PME locais, em virtude da invasão do capital estrangeiro. O Governo deve proceder a planos e dar apoios para o desenvolvimento das empresas cuja actividade é desenvolver a nossa cultura típica.

Em síntese, as zonas antigas devem ser avivadas e a zona Norte é uma zona

potencial para o futuro desenvolvimento de Macau. O Governo deve proceder a planificação e injectar apoios para o desenvolvimento desta zona.

“Elevar a qualidade de vida da população”, trata-se de um dos objectivos que o Chefe do Executivo alegou, há quatro anos, no momento da última eleição. Com a remodelação da zona Norte, este objectivo fica com um sentido mais prático.

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 23/04/2014

A questão da saúde perturba os residentes de Macau há muito tempo. O novo edifício de urgências do hospital Conde de S. Januário (CHCSJ) entrou em funcionamento, mas há uma grave falta de pessoal desta área. Isto deve-se essencialmente ao facto de as autoridades não terem um plano prospectivo, fazendo com que, ao longo de mais de 10 anos, os residentes continuem a ter dificuldades para ir ao médico.

Com a entrada em funcionamento do referido novo edifício, as camas das urgências aumentaram de 25 para 96. Este edifício com quatro pisos dispõe de *cyber X-ray* e de uma máquina para análises de sangue, etc., assim parece poder prestar um bom serviço de saúde, mas não foi aumentado o número do pessoal, de acordo com o que deve precisar, logicamente, um grande edifício de urgências. Obviamente, o pessoal actual que se encontra no novo edifício foi distribuído provisoriamente e não consegue satisfazer as necessidades reais. Mesmo que os equipamentos de urgência sejam mais e melhores, se o pessoal de saúde não for suficiente, isso é também considerado um desperdício de recursos.

Lembro-me do seguinte: em 2011, os Serviços de Saúde (SS) manifestaram que iam aumentar a formação de médicos nos três anos seguintes. Mas, segundo o Boletim Oficial, desde Outubro de 2011 até à data, os SS realizaram apenas dois internatos médicos, realidade essa muito aquém da anterior promessa de recrutamento de 100 médicos. Assim, é preocupante a capacidade executiva da Administração!

Quanto ao actual serviço de urgência, de madrugada estão destacados apenas um médico e alguns enfermeiros, portanto, é comum haver cerca de 20 doentes na urgência, e se tiverem que aguardar três ou quatro horas pela sua vez, também não se trata de uma situação invulgar. Para os doentes, para além do longo tempo que precisam de aguardar, outro problema é: pode ter passado a melhor oportunidade para o seu tratamento, agravando a situação da doença de que sofrem. Por outro lado, para o pessoal médico, é agravada a pressão no trabalho. Face ao longo horário de trabalho e ao *stress* mental, torna-se mais elevada a possibilidade de ocorrência de algum caso de negligência médica, pondo a saúde dos doentes e do próprio pessoal médico em causa.

Pelo exposto, a Administração deve proceder à revisão do insucesso deparado nos últimos três anos na contratação e formação de pessoal médico, bem como avançar, quanto antes, com os novos planos de contratação e formação de pessoal médico, no sentido de resolver o problema da insuficiência de recursos humanos. Mais ainda, a atingir-se a barreira dos 600 mil habitantes, num futuro breve, as instalações médicas não vão conseguir satisfazer as necessidades reais, por isso há que proceder, quanto antes, a uma estimativa e

avaliação sobre a quantidade do pessoal médico de que a sociedade necessitará, no sentido de evitar que torne a haver, no futuro, a grande insuficiência de recursos humanos que se verifica actualmente.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 23.04.2014

Solicitar que a Administração reforce a divulgação de consulta sobre o Regime de Previdência Central não Obrigatório

Sr. Presidente,
Caros colegas:

A intervenção que hoje apresento tem como tema solicitar que a Administração reforce a divulgação de consulta sobre o Regime de Previdência Central não Obrigatório.

Com vista a disponibilizar aos cidadãos uma garantia básica para a sua vida pós-aposentação, o Governo pensou, já em 2008, avançar com um sistema de segurança social de dois níveis, ou seja, o Sistema de Segurança Social e o Fundo de Previdência Central Obrigatório, mas, ao longo destes 6 anos, o Fundo de Segurança Social só lançou a consulta pública sobre o Regime de Previdência Central não Obrigatório, a qual se está realizar, desde 15 de Abril até 13 de Junho do corrente ano, ou seja, durante 60 dias. O texto da consulta tem um total de 63 páginas, e só o seu sumário já tem 18 páginas. Os conteúdos são compridos e complicados, e testam, verdadeiramente, a paciência dos cidadãos em geral, que estão muitos ocupados com o seu trabalho e o ritmo quotidiano.

Contudo, de acordo com as notícias veiculadas no seio da sociedade, regista-se em Macau um agravamento da questão do envelhecimento da população e esta exige, cada vez mais, regalias pós-reforma. Actualmente, com vista a aumentar a garantia do nível de vida pós-reforma da população, vai-se criar o Regime de Previdência Central do 2.º nível, que é suportado pelo 1.º nível do Regime de Previdência Central, em que, através da contribuição do empregador e do empregado, ou por contribuição individual, posteriormente, com o aumento do apoio económico, dos subsídios, dos depósitos nas contas individuais do regime de poupança central e ainda a prestação de outros serviços sociais, vai ser possível contribuir para os residentes juntarem alguma riqueza. Estas acções têm por objectivo fazer coexistir os vários regimes de diferentes níveis e garantir o nível de vida dos residentes após a reforma, assim como disponibilizar garantias sociais, enfrentando deste modo, o mais cedo possível, a questão do envelhecimento da população. De acordo com os dados, Macau tem cerca de 370 mil pessoas no activo, mas apenas cerca de 100 mil pessoas é que têm um regime de reforma particular, pelo que mais de 200 mil trabalhadores não têm nenhum regime pós-reforma. Deste modo, a consulta para o “Regime de Previdência Central não Obrigatório” é muito importante para a população de Macau. Através de sessões de consulta e exposições, o Fundo de Segurança Social espera que o público fique com mais conhecimento sobre o conteúdo do referido regime, no entanto, apenas se realizam 4 sessões de consulta, divididas em 2, para os empregadores, e 2, para o público em geral, o que me parece muito pouco para uma matéria que é de extrema importância.

Para evitar que a população não conheça bem ou mesmo desconheça o conteúdo do texto de consulta do Regime de Previdência Central não Obrigatório, devido à insuficiência do número das sessões de esclarecimento a realizar, causando, no futuro, conflitos desnecessários na aplicação desse regime, e para evitar que se repita aquilo que ocorreu na auscultação pública sobre o projecto de criação de uma feira nocturna no nível inferior da Praça do Lago Sai Van, que foi, por causa da falta de uma ampla promoção, o projecto acabou por ser recusado pela população, causando desperdícios do erário público e mais descontentamento na sociedade.

A propósito da criação dos regimes estáveis e consolidados para a salvaguarda da terceira idade e para a aposentação de toda a população, formulei uma interpelação, em 18 de Fevereiro, solicitando o Governo para definir planos de longo prazo. Para este fim, venho hoje solicitar, mais uma vez, aqui, ao Governo, para reforçar a promoção e diversificar as formas de promoção dos textos de consulta. E com vista a criar um Regime de Previdência Central de qualidade, há que otimizar as auscultações, a fim de conseguir recolher de forma ampla as opiniões da população, e não apenas realizar auscultações por auscultar.

IAOD da Deputada Chan Hong em 23.04.2014

O Governo deve assegurar espaços suficientes para os jovens exercerem actividades ao ar livre

Os hotéis de Macau são caros e estão sempre esgotados aos feriados. Nos últimos anos, os turistas da China, em vez de hotéis e pensões, têm optado por fazer campismo na Praia de Hac-Sá. Pelo que sei, de vez em quando, as tendas chegam a atingir as 100. Como faltam em Macau hotéis económicos, os turistas da China optam por fazer campismo para poupar dinheiro, e isto é compreensível. No entanto, isso pode levantar uma série de questões a que o Governo deve prestar atenção, por exemplo: em termos de higiene e de segurança contra incêndios, assim como de espaços para os jovens exercerem actividades ao ar livre, que estão sempre ocupados por turistas, por isso é difícil para os jovens poderem fazer campismo ali.

Em Macau, as opções para os residentes e jovens fazerem campismo não são muitas, para além do Parque de Merendas da Barragem de Hác-Sá, do Parque de Merendas da Barragem de Ká-Hó e do Parque de Hác-Sá. Este último é o sítio para onde os nossos jovens gostam mais de ir e muitas associações também optam por ali organizar actividades de treino ao ar livre. O Parque de Hác-Sá contém trinta lugares para campismo, dos quais os primeiros cinco são destinados ao público; os restantes são para as associações locais, escolas, bancos, fábricas e outras entidades. O parque tem iluminação e casas de banho com chuveiro. No entanto, os serviços competentes referiram que os lugares para fazer campismo no Parque de Hác-Sá passavam a ser grátis, ou seja, quem chegar primeiro, pode servir-se deles à vontade. Ora, desde que esta notícia foi divulgada na Internet, milhares de turistas da China optam por fazer campismo neste parque.

Recentemente, algumas associações juvenis apontaram que a falta de fiscalização do Parque de Campismo da Colónia Balnear de Hac-Sá, por parte das autoridades, tem causado muita confusão, afectando gravemente a imagem de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e de Lazer, e estão ainda muito insatisfeitas, porque devido à má gestão e planeamento, as instalações ao ar livre para jovens foram reduzidas. Quando precisam de realizar actividades de formação de sobrevivência no campo, muitas vezes precisam de pedir a alguém para ir ao local a fim de “ocupar o campo”, só que depois de participar nas actividades, ao voltarem ao local para descanso, descobrem que o acampamento está ocupado por outrem, e não há qualquer lugar para apresentar queixa. Com esta situação desordenada e com falta de gestão, como é que se pode garantir a segurança pessoal e a qualidade das actividades dos jovens? Porque é que as autoridades modificaram o inicial modelo de gestão do referido Parque? Espero que as autoridades possam dar uma resposta adequada.

Algumas associações apresentaram o pedido de cedência da Casa de Férias da Colónia Balnear da Praia de Hac-Sá, mas obtiveram a resposta de que esta instalação não está aberta ao público. Que eu saiba, foi em 2012 que as

autoridades emitiram o aviso de esta Casa não estar aberta ao público, por motivos de reparação interna. Até hoje, a Casa ainda não se encontra em funcionamento, mas as autoridades não especificaram o motivo. Já não existem muitas instalações ao ar livre para os jovens, mas as autoridades ainda não adoptaram medidas eficazes e activas para rever a situação, o que é incompreensível!

Entendo que os parques de campismo e os campos ao ar livre são recursos sociais preciosos, assim, as autoridades devem reforçar a protecção dos mesmos e o seu uso racional, bem como aperfeiçoar a gestão, dando prioridade às associações e escolas, a fim de estas realizarem actividades juvenis, com o objectivo de garantir o desenvolvimento saudável dos jovens. Os espaços ao ar livre para os jovens são escassos, nomeadamente aqueles onde se pode realizar actividades em contacto com a natureza e formação de campo, pelo que sugiro ao Governo que elabore planos de médio e longo prazo para o desenvolvimento desses espaços, aproveitando os aterros para se criar mais campos para aos jovens.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng em 23.04.2014

Determinação em proceder à avaliação da concessão dos serviços de utilidade pública e em elevar constantemente a qualidade de vida da população

Em 2008, abordei numa IAOD a questão da renovação dos contratos de concessão dos serviços de utilidade pública. Na altura, propus ao Governo que definisse os diplomas específicos para regulamentação das matérias de renovação dos contratos ou de abertura de novos concursos, para que houvesse tempo suficiente para os efeitos antes do termo dos contratos desses serviços, nomeadamente, de electricidade, água, telecomunicações, autocarros, táxis especiais, limpeza pública e comunicação social. Ao mesmo tempo, é necessário aperfeiçoar o sistema de renovação dos contratos e as respectivas cláusulas, para salvaguardar uma plena e efectiva fiscalização dentro do prazo do contrato, assegurando que os serviços de qualidade se mantenham, que os residentes vejam salvaguardado o direito de acesso aos serviços públicos e que os direitos e interesses dos trabalhadores envolvidos não sejam prejudicados pelo facto de não se renovarem os contratos.

Passaram-se já 6 anos, mas não se verificam, até ao momento, melhorias, nem na concessão dos serviços de utilidade pública nem na renovação dos respectivos contratos, a par de, sucessivamente, surgirem problemas. Os que tiveram maior impacto para a vida da população foram os relacionados com os serviços de autocarros, táxis especiais, difusão televisiva e telecomunicações. Os conteúdos dos contratos administrativos ou a renovação dos contratos à pressa foram alvo da crítica social. A avaliação intercalar sobre as várias concessionárias do jogo e os respectivos trabalhos de renovação dos contratos vão ter início. O eventual tratamento inadequado do assunto terá grande impacto para a sociedade, economia e vida da população.

Na realidade, durante a Administração Portuguesa, foi definida a Lei n.º 3/90/M para estabelecer os princípios gerais a observar nas concessões de obras públicas e serviços públicos. Esta lei, que até ao momento produz efeitos, desde há mais de 20 anos, fixou as definições ligadas à concessão dos serviços de utilidade pública, aos princípios da concessão, às responsabilidades dos concessionários e aos direitos do concedente, ou seja, do Governo, no caso do surgimento eventual de problemas com os serviços concedidos. Mas, ao longo do tempo, esta lei foi aproveitada pelos concessionários para conseguirem direitos especiais, nomeadamente, o benefício fiscal, o direito de servidão, o direito à exclusividade, o ajustamento das tarifas, etc., sem esta conseguir produzir o efeito de fazer cumprir os deveres por parte dos concessionários nem garantir os direitos e interesses do concedente. Esta situação não só põe em causa a confiança dos residentes no acesso aos serviços públicos e ao emprego, mas também prejudica a credibilidade de governação da RAEM.

Sendo assim, solicito mais uma vez ao Governo que considere as seguintes

sugestões:

- Criar novos regimes jurídicos de concessão em regime de exclusividade: quanto à definição dos contratos de concessão de exploração de serviços de utilidade pública e de jogo, há que rever e actualizar os próprios diplomas. Para além disso, deve criar-se um novo mecanismo para aplicar no período que antecede o termo de um contrato de concessão, para estudar, rever e avaliar as possíveis vantagens e desvantagens a ter na opção entre a renovação desse contrato e o lançamento de um novo concurso para a concessão a terminar. Ademais, há necessidade mesmo de actualizar as cláusulas contratuais a renovar ou de definir as condições a exigir no novo concurso, no sentido de permitir que o público goze de serviços de qualidade contínuos.

- Estipular nos novos regimes jurídicos os critérios exigidos para a fixação do prazo de serviço de um contrato de concessão em regime de exclusividade e dos indicadores da qualidade de serviços: a fixação do prazo de todos os tipos de contratos de concessão tem de seguir os critérios definidos. É necessário consagrar os indicadores quantificáveis e controláveis, mesmo no sentido de assegurar a global fiscalização dos serviços prestados dentro dos prazos dos seus contratos e garantir a durabilidade e continuidade de serviços de qualidade.

- Definir com rigor as cláusulas contratuais: as cláusulas contratuais de concessão em regime de exclusividade, para além de terem de ser elaboradas sob o controlo dos assessores dos serviços competentes, devem também ter a supervisão da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Caso haja condições suficientes, há ainda que consultar as opiniões técnicas do respectivo conselho consultivo, especialistas, Comissariado Contra a Corrupção, Comissariado de Auditoria e Ministério Público, etc., no sentido de assegurar que as cláusulas contratuais, antes da sua celebração, possam salvaguardar o interesse público e ser mais operacionais.

- Estipular claramente as disposições transitórias: com vista a prevenir a deterioração da qualidade do serviço das concessionárias em final de contrato de concessão de serviço público, assim como prevenir a questão da saída dos seus trabalhadores e o seu baixo moral, os referidos contratos devem estipular claramente cláusulas específicas para as responsabilidades no período transitório, com o objectivo de garantir que a transição entre o antigo e o novo contrato não seja afectada, assim como a implementação, o investimento e a manutenção dos equipamentos, antes da entrada do novo contrato. Mais, deve ainda exigir-se à concessionária, com o contrato prestes a terminar, a manutenção do serviço com qualidade e a salvaguarda dos direitos dos seus trabalhadores, independentemente de esta conseguir ou não a renovação contratual.

Resumindo, Macau está a desenvolver-se como um Centro Mundial de Turismo e Lazer e uma Plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, assim, o seu desenvolvimento económico e os objectivos de desenvolvimento da cidade serão elevados para um

novo patamar, nomeadamente, os residentes e os indivíduos das regiões que têm uma relação com Macau vão exigir cada vez mais serviços de qualidade às concessionárias de serviço exclusivo, assim, o Governo da RAEM deve melhorar, adequadamente, essa questão tanto a nível das políticas como a nível da legislação. Tendo em conta as questões registadas nas várias experiências encontradas nos contratos de concessão de serviço público e nas suas renovações, concluímos que se deve melhorar os trabalhos atempadamente, ter coragem para rever o mecanismo de celebração dos contratos de concessão do serviço público e dos contratos de concessão do jogo, assim como das suas renovações, com vista a elevar a qualidade dos respectivos contratos de concessão, melhorar gradualmente um ambiente de concorrência justa, melhorar a imagem de Macau e elevar a qualidade de vida dos seus residentes.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 23.04.2014

Devido à influência de uma obra de demolição e construção na Avenida Marginal do Patane, nos diversos edifícios ali perto, como o edifício Sin Fong Garden, surgiram fendas e inclinações. Apesar de terem sido apresentadas várias queixas junto da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), foram em vão. Em Outubro de 2012, verificou-se perigo estrutural, no Sin Fong Garden, por causa da ruptura dos seus pilares principais, o que levou mais de 200 famílias a abandonar as suas casas de imediato. Após várias investigações ao longo de um ano e meio, o Governo da RAEM acabou por publicar, em 10 de Abril do corrente ano, uma investigação complementar e uma investigação administrativa e o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si lo, apontou que o empreiteiro devia ser responsabilizado, mas tendo sido o Sin Fong Garden construído há mais de cinco anos, não pode haver punição para as infracções em causa.

A reconstrução do Sin Fong Garden está a ser apoiada por entidades diferentes e o pedido de indemnização civil está por ser apresentado ao tribunal. Mas, com este incidente, a revisão legislativa, o aperfeiçoamento legislativo e a resolução de falhas administrativas são questionados pelo público, situação esta a que não se deve fugir.

A DSSOPT fiscalizou desde a construção até à conclusão do Sin Fong Garden e fez a sua vistoria. Posteriormente, embora se verifiquem, efectivamente, infracções contra o diploma regulador da construção urbana, que põem em perigo a segurança, essas infracções não são puníveis, por já terem passado 5 anos depois da conclusão do edifício. Assim, é premente rever o vigente diploma de fiscalização da construção urbana, designadamente, a definição de punições em caso de infracções graves após cinco anos de construção de um edifício e a prevenção de grandes lacunas, na fiscalização e vistoria de edifícios por parte da DSSOPT.

Devido à influência de uma obra de demolição e construção na Avenida Marginal do Patane, nos diversos edifícios ali perto, como o edifício Sin Fong Garden, surgiram fendas e inclinações. Apesar de terem sido apresentadas várias queixas junto da DSSOPT, foram em vão. Segundo o relatório de investigação, a ruptura dos pilares principais do Sin Fong Garden não se deveu, directamente, à referida obra. Apesar disso, a tipologia dos subsolos também levanta preocupações no seio da sociedade, porque mesmo que as obras sejam efectuadas de acordo com o vigente diploma de fiscalização do Governo, vão causar fendas e inclinações de edifícios vizinhos e até, indirectamente, problemas de segurança mais graves. Tendo em conta a discrepância entre os tipos de subsolos da referida avenida, é necessário avaliar e aperfeiçoar o vigente

diploma sobre a fiscalização de demolição e construção, de modo a garantir a segurança de habitabilidade dos edifícios.

Face ao infeliz e grave incidente das condições de segurança do referido edifício e às infracções verificadas, o Governo da RAEM deve implementar um mecanismo público e transparente para tomar decisões e fazer os devidos esclarecimentos, e pensar em proceder a um exame por amostragem junto de edifícios semelhantes, a fim de garantir a segurança da população.

IAOD do Deputado Au Kam San em 23.04.2014

A concretização dos princípios de justiça, imparcialidade, publicidade, integridade e democracia permite que as gentes de Macau se empenhem conjuntamente na implementação da eleição universal do Chefe do Executivo

A Sr.^a Secretária Florinda Chan, em representação do Governo, esteve presente na reunião plenária de Interpelação, realizada na Assembleia Legislativa na semana passada, e leu, como se fazia antigamente, informações quase todas já conhecidas, e só havia duas frases que deram a resposta à interpelação apresentada. A primeira é que “o Governo da RAEM apresentou já informações inerentes ao Governo Popular Central conforme os procedimentos estabelecidos, o qual, por sua vez, já as remeteu ao Comité dos Direitos do Homem da ONU. De acordo com a tramitação, as informações em causa serão publicitadas pelo Comité dos Direitos do Homem da ONU na sua página, os cidadãos de Macau podem aceder a estas através desta página.” É extremamente ridículo que o Governo não ouse divulgar o relatório sobre os direitos humanos em Macau e, se os cidadãos o quiserem saber, têm de esperar pela sua “reimportação”. A segunda é mais simples: a Secretária respondeu directamente que “o Governo da RAEM não dispõe de nenhum roteiro nem calendarização atinente a sufrágio universal do cargo do Chefe do Executivo.”

Florinda Chan já desempenha o cargo de Secretária há 15 anos, permanece em indolência há muito tempo e esqueceu os princípios preconizados pelo Governo no início do estabelecimento da RAEM: justiça, imparcialidade, publicidade, integridade e democracia. Isto demonstra que o impulso do progresso do sistema político democrático é um dos objectivos relevantes que o Governo da RAEM tem de alcançar. Numa sessão de esclarecimento que teve lugar em Macau no dia 1 de Março de 2012, o Secretário-Geral Adjunto do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, Qiao Xiaoyang, referiu que, em conformidade com a Lei Básica, o chefe do executivo pode ser eleito por sufrágio universal. Apesar disso, o Governo da RAEM continua sem definir uma estratégia e sem efectuar qualquer preparação proactiva sobre a matéria? É vergonhoso que a Sr.^a Secretária, em representação do Governo da RAEM, tenha feito tal afirmação irresponsável. Embora falte pouco tempo para terminar o seu mandato, dado que a Sr.^a Secretária ainda ocupa o seu cargo, tem de cumprir os seus deveres. É indesculpável que assuma uma atitude de inércia e de falta de entusiasmo no seu trabalho.

Quando há reunião plenária como a que foi referida, teoricamente, a interpelação deve ser feita pelos deputados ao Governo, mas era engraçado que esta passasse a ser feita entre os deputados. Conforme o Regimento, não pude replicar nem esclarecer o público sobre as informações erradas contidas na interpelação de outro deputado. Sendo assim, hoje aproveito o período de intervenções antes da ordem do dia para dar um esclarecimento, no sentido de evitar que o boato corra e o público seja induzido em erro.

Os advogados tradicionais geralmente são tão bons no jogo de palavras que até conseguem “ressuscitar um morto” e, naquela ocasião, um dos deputados utilizou as palavras do Sr. Qiao Xiaoyang, proferindo o seguinte: “o Sr. Qiao Xiaoyang não disse que Macau pode, ao abrigo da Lei Básica, eleger por sufrágio universal o Chefe do Executivo, apenas disse que no futuro não podemos descartar a possibilidade de ter um sistema de eleição do Chefe do Executivo por sufrágio universal”. Isto significa que não vamos descartar esta possibilidade, mas não afirmou que vamos implementar o referido sistema. Se estão a acusar-me de que não estou a referir o que foi dito pelo Sr. Qiao Xiaoyang, então o referido colega também não está a dizer na totalidade o que foi dito.

No dia 1 de Março de 2012, o Sr. Qiao Xiaoyang também não estava a proferir as suas próprias palavras, apenas as palavras constantes no relatório de trabalho da última reunião do grupo de trabalho temático relativo à estrutura política da Comissão de Redacção da Lei Básica sobre a possibilidade da eleição do Chefe do Executivo por sufrágio universal. As palavras originais constantes no relatório que, posteriormente, foram utilizadas pelo Sr. Qiao Xiaoyang, foram as seguintes: “*existem opiniões quanto ao objectivo de se legislar sobre o sufrágio universal para o cargo de Chefe do Executivo. Os membros da Comissão são da opinião de que o sufrágio universal deve ter, como ponto de partida, a realidade de Macau. A actual redacção estipula que o Chefe do Executivo é nomeado com base nos resultados de eleições ou consultas, pelo que não excluiu a possibilidade de no futuro existir um sistema de sufrágio universal para o cargo do Chefe do Executivo*”. Assim, este método de redacção é viável para que haja sufrágio universal. Esta questão é muito clara: a Lei Básica da RAEM não está redigida tal qual como a Lei Básica da RAEHK, em que esta define claramente que o objectivo final é o sistema de sufrágio universal para a eleição do cargo de Chefe do Executivo. Contudo, a Lei Básica da RAEM consagra esta questão “*com base nos resultados de eleições ou consultas*”, e isto significa que o cargo de Chefe do Executivo tanto pode resultar por via de uma consulta como de uma eleição. Portanto, as eleições tanto podem ser como as actuais, em que o Chefe do Executivo é eleito por um pequeno grupo de pessoas, como este pode ser eleito por todos os residentes de Macau, em que cada um vota para essa eleição. Pelo exposto, os membros da referida Comissão são da opinião que não é necessário estipular claramente que o cargo de Chefe do Executivo seja eleito por sufrágio universal, pelo que este método de redacção não exclui a possibilidade do sufrágio universal quando necessário. Assim, não existe algo de incorrecto na minha interpretação directa quando refiro que, de acordo com a Lei Básica, o cargo de Chefe do Executivo pode ser resultado de um sufrágio universal. E, revendo a questão do lado oposto, caso a Lei Básica não estiver redigida desta maneira ou até nela estiver que o cargo de Chefe do Executivo será o resultado das eleições de uma Comissão Eleitoral, se eu continuar a insistir pelo regime de sufrágio universal, então esta não é uma questão da possibilidade de existência ou não de um sufrágio universal, mas, sim, sou eu que estou a violar a Lei Básica.

O mais curioso de tudo, é que o assessor jurídico, com um grau de

doutoramento, sentado ao lado da Secretária, foi induzido em erro pelo tal colega-advogado, o qual aproveitou essa “leva” para, de imediato, afirmar que não se afasta, na sua interpretação, a possibilidade de o Chefe do Executivo vir a ser eleito por sufrágio universal, desde que a Lei Básica venha a ser revista nesse sentido, só que é difícil. Significa isto, nem pensar! Trata-se de um erro extremamente crasso, o que revela não ter aquele um nível mínimo de conhecimentos jurídicos. É verdade que para haver eleição universal a lei fundamental tem de ser revista, mas apenas os seus anexos, tal como aconteceu com o aumento de mais 100 membros na composição da Comissão Eleitoral. Será, porventura, tão fraca a sua capacidade de interpretação, enquanto jurista, entre uma alteração do articulado com a dos anexos? Diz-se que os juristas vindos da China e contratados pelos governantes, incluindo os pró-governamentais, são, grosso modo, “guarda-costas jurídicos” do serviço político, especializados “em trapaças jurídicas” e com “meio balde” de conhecimentos jurídicos.

Relativamente a essa aberração, queria reafirmar que é mais que óbvio para um literato, sem necessitar de qualquer interpretação do Comité Permanente da APN, que o Chefe do Executivo pode ser eleito por sufrágio universal, pois estatui o artigo 47.º da Lei Básica que *“o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau é nomeado pelo Governo Popular Central, com base nos resultados de eleições ou consultas realizadas localmente”*. Tal como afirma Mao Zedong, *“as coisas só se concretizam com esforços, não podendo, portanto, deixar que fiquem no papel, sem pôr mãos à obra”*, logo é altura de Macau dizer basta, porque já passou, ao longo desses 15 anos de eleição por um pequeno círculo, por todas as espécies de vicissitudes, que vão desde actos de corrupção e prevaricação, conluio entre governantes e empresários e tráfico de influências, a actos de coarctação na construção de habitações económicas, ao ponto de estas se tornarem em “árvore no meio da floresta”. Por isso, permitam-nos que lutemos por uma sociedade justa, aberta, imparcial, incorrupta e democrática.